



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

167

*Legislação  
Urbanismo  
02/09/2021*  
Heitor W. Cimini M. Faria  
Chefe da Assessoria Técnica  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

PROJETO DE LEI Nº /2021

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Rua Mandi”** a via pública conhecida como Rua A, com início no final da Rua Piau, Bairro Granjas Vagalume.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01 de setembro de 2021.

JOSE DOS  
SANTOS  
REIS:71504141687

Assinado de forma digital  
por JOSE DOS SANTOS  
REIS:71504141687  
Dados: 2021.09.01 16:42:45  
-03'00'

José dos Santos Reis – Zé Terez  
VEREADOR

<b>A(s) Comissão (ões)</b> <i>Legislação e Urbanismo</i>
<b>Para Fins de Parecer</b> em <i>02</i> / <i>09</i> / <i>21</i>
<b>Prazo para Parecer</b> até <i>09</i> / <i>09</i> / <i>21</i>



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei busca tornar legal a denominação sob a qual a referida via pública já é conhecida, apesar da inexistência de norma legal que atribua a ela tal nomenclatura.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de lixo, rede pública de esgoto sanitário e energia elétrica.